



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

ASSEG - ASSESSORIA DE SEGURANÇA.

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA	JE13870	9306	emerson.lima@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2025.

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Necessidade de Prorrogação Excepcional do Contrato nº 57/2020, que versa sobre a prestação de serviços continuados de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto nas dependências deste Regional, com alocação de mão de obra, pelo período de 01/dezembro/2025 a 30/novembro/2026, nos termos previstos no Contrato em esboço, em respeito ao Despacho DG nº 4541/2025/GABDG (3034192), que determina a prorrogação excepcional do Contrato nº 057/2020.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
01	Contratação de prestação de serviço continuado de monitoramento e videomonitoramento remoto , com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de CFTV .	3	37	21660	4	POSTO (02 POSTOS DIURNOS E 02 POSTOS NOTURNOS)

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 200.250,24
---	----------------

OBS: Os **postos diurnos e noturnos serão ininterruptos , em escala 12 x 36.**

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Evoluir a Gestão Administrativa
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	OBE
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	189

3. Motivação da Demanda

A contratação dos serviços tem como principal objetivo a prevenção de roubos e extravios de bens, bem como a garantia da integridade das unidades da Justiça Eleitoral contra ações que possam perturbar a ordem pública.

Além disso, busca-se a mitigação de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, facilitar a identificação dos responsáveis, permitindo o prosseguimento das investigações e o aprimoramento da repressão à criminalidade. Para tanto, será utilizado o moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE, contribuindo para a segurança e o aperfeiçoamento das atividades investigativas.

Destaca-se, ainda, a presença dos requisitos necessários para prorrogação (ausência de aplicação de penalidade impeditiva à contratada, boa qualidade dos serviços prestados e vantajosidade na prorrogação da contratação), bem como o interesse da Contratada (3066485).

4. Resultados Pretendidos

- **Prevenção de crimes:** Redução significativa dos roubos, furtos e extravios de bens nas unidades da Justiça Eleitoral, por meio do monitoramento constante das instalações.
- **Assegurar a integridade das unidades da Justiça Eleitoral:** Garantir a proteção física das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública e eventuais danos materiais.
- **Inibição de atos de vandalismo:** Redução de episódios de vandalismo nas unidades, devido à presença de sistemas de monitoramento e à possibilidade de identificação rápida dos infratores.
- **Facilitação da identificação de responsáveis por incidentes:** Melhoria na coleta de provas e na identificação de indivíduos envolvidos em incidentes, sinistros ou outros eventos de segurança, contribuindo para a elucidação de crimes.
- **Aperfeiçoamento das investigações e repressão à criminalidade:** Fortalecimento da capacidade investigativa e da repressão a crimes, por meio da utilização de um sistema de monitoramento moderno e eficaz.
- **Aumento da segurança nas unidades da Justiça Eleitoral:** Maior proteção das instalações e do patrimônio público, proporcionando um ambiente mais seguro para servidores e cidadãos.
- **Eficiência na prestação dos serviços de videomonitoramento:** Implementação de um serviço eficiente e contínuo de videomonitoramento remoto, assegurando a operação adequada e a resposta rápida em situações de emergência.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
DANIELLE BEZERRA DE LIMA	JE 4908	3194.9567	danielle.bezerra@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/09/2025, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 18/09/2025, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3066744** e o código CRC **518E0FDE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares
Serviços com Alocação de Mão de Obra

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato n.º 057/2020 (1361672) - prestação de serviços continuados de operador de monitoramento e videomonitoramento remoto, com alocação de mão de obra, pelo período de **1º de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026**.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Assessoria de Segurança	ASSEG

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

Documento de Oficialização da Demanda	3066744
---------------------------------------	---------

1.4. Requisitos do Objeto

O serviço continuado de videomonitoramento tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, além de assegurar a integridade das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos, pelo qual se dará continuidade no serviço de acompanhamento, aumentando a segurança e melhorando o trabalho de investigação e repressão da criminalidade através da utilização do moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE.

1.5. Benefícios Esperados

Espera-se com essa contratação os seguintes benefícios:

- a) Realizar, em tempo real, o monitoramento eletrônico dos imóveis da Justiça Eleitoral onde houver CFTV;
- b) Auxiliar no controle de entrada e saída de pessoas;
- c) Possibilitar o pronto atendimento em casos de incidentes;

d) Proporcionar um ambiente com maior segurança aos magistrados, servidores e colaboradores deste Regional;

1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão

Como a prestação do serviço será integralmente viabilizada pela presente contratação, sem que haja contratos com objeto auxiliar/de suporte nem contratos dos quais a prestação dependa, não acontecerão, no caso em tela, contratações correlatas e/ou interdependentes.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE05 - APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	189

1.8. Soluções disponíveis no mercado

Não foi realizada a pesquisa de preços em face da espécie do serviço, de acordo com o entendimento reiterado da Assessoria Jurídica, a exemplo do Parecer 2176885.

1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida

- A opção por manter o contrato considerou os seguintes critérios:
- a) ausência de aplicação de penalidade à contratada;
 - b) serviço prestado com regularidade e qualidade satisfatórias;
 - c) a Administração ainda tem interesse na realização do serviço;
 - d) a Contratada concordou com a prorrogação, conforme documento 3066485.

1.10. Descrição do serviço a ser contratado e justificativa

Não se aplica nos casos de prorrogação contratual.

1.11. Categoria a ser alocada (para o caso de serviço com alocação de mão de obra)

Serviço de monitoramento e videomonitoramento remoto - categoria de operador de CFTV

1.11.1. Código do Serviço - CATSER

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER
1	monitoramento e videomonitoramento remoto - categoria de operador de CFTV	CUSTEIO	37	21660

1.11.2. Quantidade Estimada de Profissionais

Continuidade dos serviços com a alocação de 02 (dois) postos em período diurno e 02 (dois) em período noturno com escala de 12 x 36, conforme previsto no Edital de licitação n. 62/20 (1323218).

1.12. Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.13. Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.14. Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.15. Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16. Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.16.1. Previsão de Diárias

Não há previsão.

1.16.2. Necessidade de Horas Extras

Não há previsão.

1.16.3. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17. Custos Totais da Solução

1.17.1. Servidor responsável pela planilha de custos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17.2. Cálculo do preço estimado

Em seguida, apresentamos a composição da despesa, para complementar o pedido de prorrogação do Contrato n. 057/20 - DOD 3066744 (1º/12/2025 a 30/11/2026). Assim, o custo importa em **R\$ 184.323,12 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos)**, conforme a seguinte memória de cálculo:

Exercício de 2025				
Período	Homem-mês	Postos	Meses	Valor
Diurno	R\$ 3.532,14	2	1	R\$ 7.064,28
Noturno	R\$ 4.147,99	2	1	R\$ 8.295,98
Total				R\$ 15.360,26
Exercício de 2026				
Período	Homem-mês	Postos	Meses	Valor

Diurno	R\$ 3.532,14	2	11	R\$ 77.707,08
Noturno	R\$ 4.147,99	2	11	R\$ 91.255,78
Total				R\$ 168.962,86

Total Geral : R\$ 184.323,12

Por oportuno, registramos que se trata de **valor estimado**, sujeito à repactuação de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria.

1.17.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

1.17.4. Orçamento Estimado

O valor previsto no PCA/2025 (3047089) importa em R\$ 200.250,24 para atender ao custo do contrato, considerando a repactuação a ser requerida pela contratante oportunamente.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2. Sustentabilidade

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.1. Critérios Sociais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do objeto

Trata-se de prestação de serviço continuado de monitoramento e videomonitoramento remoto, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de operador de CFTV.

3.2. Modalidade da contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

De 1º de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026.

3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.6. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.7. Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

3.8. Classificação da despesa

Despesa Corrente

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

4. Análise de Riscos

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

5. Informações Complementares

Não há.

6. Anexos

Anexo I - Ofício de concordância com a prorrogação

Anexo II - Declarações diversas

Anexo III - Consulta ao SICAF

Anexo IV - CADIN

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA MARIA DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/10/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE BEZERRA DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 13/10/2025, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3072483** e o código CRC **FA45D9B8**.